



## Indicação Nº 3728/2025

**Ementa:** Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo, a realização de serviços de manutenção viária nas ruas do bairro Transurb, em Itapevi, incluindo tapa-buracos e, nas vias com pavimento mais comprometido, o recapeamento asfáltico, com o objetivo de garantir a segurança no trânsito, a trafegabilidade e a durabilidade da malha asfáltica.

**INDICO**, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, para que, por meio da Secretaria de Governo, sejam realizados serviços de manutenção viária nas ruas do bairro Transurb, em Itapevi, incluindo tapa-buraco e nas vias com pavimento mais comprometido, o recapeamento asfáltico, com o objetivo de garantir a segurança no trânsito, a trafegabilidade e a durabilidade da malha asfáltica.

### Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo solicitar manutenção asfáltica nas ruas do bairro Transurb, que atualmente se encontram em más condições de conservação, com a presença de diversos buracos e trechos com o asfalto deteriorado.



Essa situação tem causado danos a veículos, dificultado o tráfego e colocado em risco a integridade de motoristas, motociclistas e pedestres. Em alguns pontos, o desgaste é tão significativo que pode vir a exigir recapeamento completo da via, e não apenas operação de tapaburacos.

Trata-se de uma medida essencial para restaurar a qualidade da malha viária local, promover segurança no trânsito e atender à justa demanda dos moradores da região.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de julho de 2025.

**PEDRO MAU MAU**  
**VEREADOR**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8PGMX992V81574JS>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 8PGM-X992-V815-74JS**

